



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3580/2019
Data 30.04.19

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

AGENTE DE SAÚDE

Nome	CPF	Admissão
Angela Maria Silverio Amado	080.458.629-20	01/02/2016
Sidynei Padilha	068.221.119-21	01/02/2016

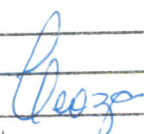
Vigia

Nome	CPF	Admissão
Moacir Tope	080.458.629-20	01/04/2016
Thiago G. de Azevedo	063.223.209-98	05/03/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
03 - Maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 293
Edição 1747

Ass. Responsável